

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS

Estudo Técnico Preliminar 53/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23041.033330/2025-67

2. Descrição da necessidade

A contratação do curso "Prática Avançada de e-Social com Foco em Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE" é necessária ao cumprimento das obrigações legais e aprimoramento da gestão de pessoas. Conforme Ofício Circular SEI nº 1025/2025/MGI, a partir de 2025, a DIRF será substituída por eventos do e-Social e EFD-Reinf, visando simplificar e aprimorar as informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Inconsistências nos dados do e-Social podem causar atrasos na restituição do Imposto de Renda, impedimentos em benefícios previdenciários e inclusão de servidores em malha fiscal. Embora o Gerenciador Integrador do SIGEPE transmita dados automaticamente, informações não contidas nessas bases devem ser inseridas via e-Social Web Geral.

É fundamental que os órgãos atualizem e validem seus dados para garantir a integridade das informações transmitidas. Assim, a contratação do curso se justifica, a medida que esse oferece capacitação específica para interpretar normas, aplicar a legislação fiscal, previdenciária e trabalhista, identificação inconformidades e otimização o uso do Gerenciador Integrador e do e-Social.

Tendo em vista a possível impossibilidade de formação de turma para o curso que ocorreria na modalidade presencial em outubro, será ofertada a turma on-line em setembro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL	MARCIA HELENA CARVALHO BOM

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o referido evento, a contratada reuniu uma especialista na área de e-social, servidora pública integrante do Poder Executivo Federal aposentada com 34 (trinta e quatro) anos de experiência de atuação em unidade de Gestão de Pessoas do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal(SIPEC) vivencias no setor de Recursos Humanos: cadastro, aposentadoria, Siape/Siapecad, bem como toda prática administrativa de gestão de pessoal.

5. Levantamento de Mercado

Após pesquisa, não foram encontradas outras empresas que oferecessem este evento nos moldes exigidos pelos solicitantes, e as únicas encontradas não tinham um conteúdo programático tão específico e direcionado para as necessidades requeridas para a operacionalização do Departamento de Administração e Pagamento de Pessoal. Por essa razão, a presente Coordenação está realizando os procedimentos para a contratação da empresa Associação **SUPREME TREINAMENTOS LTDA**.

6. Descrição da solução como um todo

A contratada se compromete a fornecer certificado de conclusão, aulas ao vivo e gravação por 8 dia, e apostila digital. Com carga horária total de 20h, o conteúdo programático do curso oferece uma visão completa sobre a temática, possibilitando a aquisição de conhecimento para os servidores participantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

02 (duas) inscrições.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.780,00

R\$ 4.780,00 (Quatro mil, setecentos e oito reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica por se tratar de curso online.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no PCA 2025, assim como no Plano de Desenvolvimento Institucional/2024 - 2028 e no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do Instituto Federal de Alagoas

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Atender aos dispostos nos planejamentos institucionais da Instituição no que se refere à formação de servidores e o desenvolvimento de competências;
- Capacitar os profissionais das áreas finalísticas a cumprir corretamente a legislação sobre e-social;
- Interpretar as Normas e Atos publicados e do processo de substituição de diversas Obrigações Acessórias;
- Aplicar a legislação fiscal, previdenciária e trabalhista, detalhando os leiautes dos Eventos do e Social;
- Identificar as inconformidades legais, através dos registros em Sistemas Aplicativos, em relação às rotinas e procedimentos na empresa/entidade;
- Orientar aos Participantes, o cumprimento desta nova Obrigação Acessória Fiscal, Previdenciária e Trabalhista, suas transmissões, providências em retificações e manutenção das informações à disposição dos Órgãos Fiscalizadores;
- Apresentar o funcionamento do e-Social, obrigação imposta pelo Decreto 8.373/14.
- Orientar na elaboração do mapeamento de processos para garantir informações corretas na plataforma do e-Social.

13. Providências a serem Adotadas

A execução do contrato será iniciada em data previamente definida pelas partes, de acordo primordialmente com as necessidades do IFAL – Reitoria. Os serviços serão executados de acordo com os métodos de trabalho constantes no presente Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica por se tratar de evento online.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as justificativas elencadas, declaramos pela viabilidade deste pleito.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MELISSA ROSSANA DE OLIVEIRA MENEZES

Membro da comissão de contratação

CAROLINA GONCALVES DE ABREU VALENCA

Membro da comissão de contratação